ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1780

A T O N.º 023

DECLARA INSTALADOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

Ver. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Plenário ter recebido, na Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2001, por unanimidade, a denúncia apresentada pela Mesa Diretora, atendendo a solicitação de providências encaminhada pela Exmª. Srª. Drª. Juíza de Direito da Comarca de Butiá, através do Ofício n.º 114/2001, com exposição de fatos e indicação de provas, constante no Processo Criminal n.º 4439-089, que trata da Condenação Criminal Transitado em Julgado, da Vereadora Sandra Franceschi Araújo;

CONSIDERANDO que os fatos denunciados configuram, em tese, infração politico-administrativa, prevista no Artigo l6, § 2º, III, do Regimento Interno desta Casa; Artigo 61, VII, da Lei Orgânica Municipal; Artigo 7º, III, do Decreto-Lei n.º 201/67 e Artigo 55, VI, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, por sorteio, realizado nos termos do Artigo l7, II, do Regimento Interno desta Casa, dentre os Vereadores desimpedidos, a Comissão Processante ficou composta pelos Vereadores: ALCEBÍADES JOÃO ANDRIN, ALMIRO DORNELLES VICENTE SOUZA e DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA;

CONSIDERANDO que por eleição entre os Membros da Comissão, foi escolhido o Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa para Presidente da mesma e como Relator, o Vereador Alcebíades João Andrin,

DECLARO, nos termos do Regimento Interno desta casa e demais Legislações pertinentes, instalados os trabalhos da Comissão Processante, fazendo a entrega, nesta data, do respectivo Processo, devendo a mesma proceder nos termos do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, do Decreto Lei n.º 20l/67 e da Constituição Federal, obedecendo rigorosamente, os prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de março de 200l.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de março de 200l.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner